

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
2-21	2024001013127	ADRIANO JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	SIM
6-22	2024001030711	RENATO MASCARENHAS MORIZ	SIM
7-23	2024001029236	REGILSON GOMES GUEDES	SIM
8-24	2024001016662	VALDINEIA ARAUJO DE QUEIROZ	SIM
10-24	2024001003626	MARCELO DA SILVA SIOUFI	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262075

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026 DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **Torna Pública a 1ª Retificação do Edital nº 003/2026 do Processo de Seleção Suplementar de Professores Bolsistas do Programa Bolsa Mais Professores**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente **ao item 9 - Do Cronograma**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital, conforme teor do **MEMO Nº 042/2026-CEPAN/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao **ITEM 9 - DO CRONOGRAMA**, a seguinte redação:

ATIVIDADE/FASE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	SEDUC/AM	25/02/2026
Período de Inscrições	Candidato(a)	26/02/2026 (a partir das 10h - horário de Manaus) a 04/03/2026 (16h59 - horário de Manaus)
Análise da Documentação e de Títulos	SEDUC/AM	05/03/2026
Publicação do Resultado Preliminar	SEDUC/AM	06/03/2026
Período para Interposição de Recursos	Candidato(a)	07/03/2026 e 08/03/2026
Análise dos Recursos	SEDUC/AM	09/03/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	SEDUC/AM	10/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262149

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/ DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato, precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.5** e **1.5.3** Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade dessa Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;
II - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSÃO SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado. O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br